



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260331095148**, intitulada **DECRETO Nº 0013/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 31/03/2026 09:52 | **Autorização:** 31/03/2026 09:52 | **Circulação:** 01/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02379, 01/04/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Pedra Lavrada, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0422, de 02 de dezembro de 2025, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um crédito suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado a reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura para a ação de pavimentação em paralelepípedo e drenagem no município, na fonte de recursos não vinculados de impostos, sendo a despesa compensada pela anulação de igual valor das dotações relativas à construção, recuperação e urbanização de meio-fio e acessibilidade, à aquisição de equipamentos e veículos para a Secretaria de Infraestrutura e à construção de melhorias sanitárias domiciliares, conforme Decreto nº 0013/2026, de 16 de março de 2026, que entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260331095148&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 18:44